



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga-MT, 24 de abril de 2023.

**Ref.: Notificação Que Faz Nº 031/2023**

Ao.: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal  
Josimar Marques Barbosa  
Poder Executivo Municipal

Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para **NOTIFICAR** este Poder Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Administração, acerca de atos que configuram "Improbidade Administrativa" no âmbito da Gestão Pública Municipal;

\*\* Refiro-me ao não encaminhamento da LDO a esta Casa Legislativa, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal em seu Art. 51 – Inc VII;

Art. 51. Compete privativamente ao Prefeito:

VII - enviar à Câmara Municipal o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e orçamento anual do Município

Reiteramos que esta medida se faz necessário, uma vez que os princípios que norteiam a administração pública menciona sobre a independência dos Poderes, para tanto, é necessário harmonia no âmbito da gestão pública.

No aguardo de vossas providencias, reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente

Wellington Miranda Passos – WG  
Vereador

Exmo Senhor Prefeito  
Josimar Marques Barbosa  
Poder Executivo Municipal  
Paranatinga MT

Câmara Municipal de Paranatinga  
Rua Monteiro Lobato nº 70 - Bairro Centro  
15.859.417/0001-12  
ATESTO 25/08/23  
Wellington Miranda